L E I . . . . . N.º 15/66

SUMULA - Dá nome de Manoel Soares de Lima, à praça da Matriz de Farol e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada Praça Manoel Soares de Lima, a praça da Matriz de Farol.

ART. 2º - Manoel Soares de Lima, foi um dos pioneiros de Farol, tendo entrado nessa região na década de 1.940. Nasceu em Araruva, Paraná em 1.903, onde morou até mudar-se para a região de pinhais banhada pelo Rio Cêrro Erê.
Sempre trabalhando pelo desenvolvimento da região.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 15 de julho de 1.966.

MILTON LUIZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL